



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2007

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2006, e dá outras providências.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, reunida Extraordinariamente no dia 16 de maio de 2007, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2007 de autoria da Mesa Diretora, e ele Presidente, com fulcro no artigo 60, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, **sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º. Fica substituído o Anexo I – do Plano de Cargos e Vencimentos – Cargos Isolados de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional Administrativo, constante da Lei Complementar nº 001/2006 pelo Anexo I desta Lei.

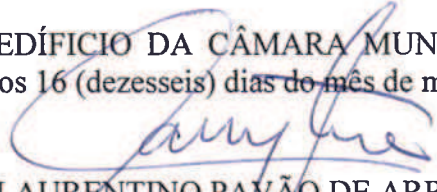
Art. 2º. Fica substituído o Anexo II – do Plano de Cargos e Remuneração – Cargos Isolados de Provimento em Comissão, constante da Lei Complementar nº 001/2006 pelo Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os vencimentos e remunerações constantes dos anexos serão acrescidos automaticamente, de 1% (um por cento) a cada ano trabalhado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Nomeado servidor efetivo em cargo efetivo, o mesmo perceberá o maior salário, ficando proibida a cumulação, exceto o adicional de tempo de serviço, que incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2006.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2007.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


LEILA S. N. DA SILVA MATOS
1ª Secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

Plano de Cargos de Provisamento Efetivo
Grupo Ocupacional – Administrativo

Símbolo	Denominação	Qualificação	Quantidade	Vencimento inicial	Carga Horária Semanal
ADV	Advogado	Superior – Registro OAB	01	3.000,00	20 horas
CON	Contador	Técnico – Registro CRC	01	2.200,00	35 horas
ADM	Assistente Administrativo	Médio	08	1.300,00	35 horas
MOT	Motorista	Fundamental	02	750,00	40 horas
REC	Recepcionista	Fundamental	02	700,00	35 horas
TEL	Telefonista	Fundamental	05	700,00	35 horas
ASD	Auxiliar Serviços Diversos	Fundamental Incompleto	05	600,00	40 horas
VIG	Vigia	Fundamental Incompleto	03	600,00	40 horas

AV. BATAGUAÇU, 900 – CX POSTAL 124 FONE: (067) 461-1387 NAVIRAÍ – MS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II

Plano de Cargos de Provisão em Comissão
Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

Símbolo	Denominação	Quantidade	Remuneração	Carga Horária Semanal
DAS – I	Diretor Administrativo	01	2.000,00	35 horas
DAS – I	Diretor Financeiro	01	2.000,00	35 horas
DAS – II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	1.300,00	35 horas
DAS – II	Chefe do Almoxarifado	01	1.300,00	35 horas
ASS – I	Assessor de Imprensa	01	1.000,00	35 horas
ASS – II	Assessor de Gabinete I	04	900,00	35 horas
ASS – III	Assessor de Gabinete II	04	750,00	35 horas
ASP – I	Assessor Parlamentar	09	750,00	35 horas
ASP - II	Assessor Parlamentar	09	650,00	35 horas

AV. BATAQUAÇU, 900 – CX POSTAL 124 FONE: (067) 461-1387 NAVIRAÍ – MS

Fls. 11

Handwritten signature

